

PERA/2021/1400871 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos de O. Fernandes
Joaquim Gonçalves Antunes
John Swarbrooke

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Comunicação, Administração E Turismo De Mirandela

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Marketing Turístico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mest_MT.Despacho4154.2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido 20.

No seu processo de evolução e consolidação do corpo docente a EsACT procedeu à abertura de concurso para a contratação de um Professor Adjunto na área de Turismo e um Professor Adjunto na

área de Marketing. Estes concursos, entretanto já materializados, irão permitir aumentar os docentes doutorados afetos ao ciclo de estudos permitindo igualmente um reforço substancial da capacidade de orientação de alunos do Mestrado. Por outro lado existem vários docentes que obtiveram o seu título de Doutoramento e de Especialistas após a acreditação do mestrado e que desta forma se constituem como alternativas válidas para a sua orientação.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos

organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino

superior onde pretendem ser admitidos;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando

capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

EsACT- Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Coordenador do CE é doutorado em Ciências Empresariais (não é identificada como área fundamental do CE), está em regime de tempo integral na IES. Não integra centro de investigação, mas afirma ser investigador em diversos projetos, alguns relacionados com o turismo, mas sem indicação do período e sem especificar seu papel. Não apresenta experiência profissional na área fundamental do CE. Apresenta 4 publicações nos últimos cinco anos, nenhuma em revista indexada.

Na tabela da equipa docente (ponto 3.3) aparece 9 fichas, mas 1 não foi considerada por não ser identificado nenhum docente). O corpo docente é composto por 8 docentes a TI, todos integram o corpo docente próprio, todos Doutores, dos quais 2 na área fundamental do CE (25%). O número de docentes da área de especialização é muito reduzido e a produção científica dos restantes docentes de outras AC, nomeadamente Marketing e Publicidade, Sociologia e outros estudos, Gestão e Administração, Informática, Engenharia e técnicas afins e Ciências Empresarias apresentam reduzida investigação e/ou experiência profissional e/ou produção científica, particularmente em revistas indexadas, na área de especialização. No entanto, a IES informa que um conjunto adicional de docentes terminou as suas formações de doutoramentos, e abriu concursos para a contratação de um professor adjunto na área do Turismo, o que contribui para melhorar a % dos docentes na área fundamental. Mesmo assim, a IES deve repensar o número de docentes afetos ao curso para cumprir com o mínimo de 50% de corpo docente especializado.

Sete docentes têm uma ligação estável com a instituição, por um período superior a três anos.

Nem todas as fichas dos docentes estão devidamente preenchidas, uma com apenas a carga letiva neste CE e as restantes o número de horas semanais e não o total horas de contato. Das horas semanais e presumindo que tratar-se de 16 semanas por semestre, o número de horas de contato são adequadas. Entre a ficha mal incluída e as fichas com informação incompleta, demonstra algum descuido da parte da IES.

Todos os docentes são doutores / não há nenhum inscrito em programa de doutoramento.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O Coordenador do Curso necessita reforçar a investigação e produção científica na área fundamental do CE (Turismo e Lazer).

Assegurar que, com o conjunto adicional de docentes que terminou as suas formações de doutoramentos, o CE cumpre com o requisito legal de corpo docente especializado, de acordo com o Dec. Lei nº. 65/2018, de 16 de agosto.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e satisfatoriamente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Reconhece-se também a adequação do regime de trabalho do pessoal não-docente face às necessidades de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A IES refere que a sua estrutura organizacional contempla serviços que prestam, de forma transversal, todo o tipo de apoio necessário ao funcionamento dos cursos. A EsACT indicou como pessoal não docente 12 elementos, todos a tempo integral, que se encontram distribuídos pelos diferentes serviços. A EsACT refere ainda que estão a decorrer 2 procedimentos concursais para Assistente Técnico para a Biblioteca.

Em relação à sua qualificação, 5 colaboradores possuem licenciatura, 4 frequentaram ou concluíram o ensino secundário e 3 têm formação até ao 9.º ano. É ainda referido no relatório de autoavaliação que, especificamente, em relação aos afetos às áreas de estudo dos mestrados, 25% têm licenciatura.

Em relação à dinâmica de formação do pessoal não docente, com vista à melhoria e aperfeiçoamento das respetivas qualificações profissionais, no relatório de autoavaliação não é fornecida qualquer informação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Com base no relatório de autoavaliação enviado pela IES, o número total de alunos inscritos no curso é de 39, repartidos por 15 no 1.º ano e 24 no 2.º ano.

O número de vagas disponibilizadas no corrente ano foram 15, que se tem mantido nos anos anteriores. O número de candidatos nestes três últimos anos em análise foi sempre muito superior ao número de vagas e crescente de ano para ano, com 22, 40 e 41, respetivamente.

4.2.2. Pontos fortes

Número de candidatos muito superior ao número de vagas.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A análise dos resultados académicos em termos de eficiência formativa é muito baixa. A maior parte dos alunos no antepenúltimo ano terminou o curso em N+1 anos (75%) e apenas 25% terminou em N anos. Mais preocupante é o baixo número de alunos que conclui o curso. Nos últimos 2 anos apenas concluíram o curso 2 alunos em cada ano, tendo por base os quinze alunos inscritos por ano.

Em relação ao sucesso escolar nas diferentes unidades curriculares do ciclo de estudos, verificou-se uma média de aprovação de 100% na maior parte das UC, registando-se apenas um valor baixo na UC de Seminário (71%).

Em relação à empregabilidade, de acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação e tendo por base os dados oficiais da DGEEC, a taxa de desemprego dos diplomados do ciclo de estudo é de 0% (lembrar o número de alunos a concluir o curso -2 - por ano nos últimos dois anos), nunca tendo existido qualquer registo de um diplomado do CE em situação de desemprego. Estes valores estão em consonância com os bons números de desempregados de todas as formações de 2º ciclo da mesma área CNAEF.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Tomar medidas para incentivar os alunos a frequentar o 3º semestre/2º ano e concluir o curso. Ou, repensar o mestrado e oferecer apenas a pós-graduação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No que diz respeito a atividades científicas, tecnológicas e artísticas a IES tem assumido a cooperação com a região como um compromisso estruturante da sua missão, organizando regularmente um conjunto de iniciativas sob o rótulo de Seminários de Marketing Turístico, assim como parcerias com as autarquias da região, no sentido de valorização do seu posicionamento turístico.

O corpo docente é composto por 8 docentes, mas são identificados 9 como membros de centros de investigação. Apenas 3 identificam que são membros integrados do CiTUR, desconhecendo o tipo de afiliação dos restantes. Dos 6 centros de investigação identificados, 2 tem a classificação da FCT de Bom e 4 de Muito Bom.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas, em que os docentes apresentam o que a CAE considera um reduzido número de publicações e estas são, geralmente, fora da área predominante (Turismo e Lazer). A produção científica é desigual entre as diversas AC e há a necessidade de incrementar o número, essencialmente em revistas internacionais com revisão de pares.

Não foram indicados projetos internacionais desenvolvidos na área do CE, nos últimos 5 anos. O número de projetos nacionais é muito reduzido.

A IES não apresenta ligação a redes de investigadores a nível nacional e internacional (além dos centros de investigação e de mobilidade).

6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A investigação e as publicações são fundamentais, particularmente a nível de 2º ciclo. É de grande importância que os docentes do CE aumentem a ligação com as empresas e outros parceiros a nível nacional e internacional de forma a potencializar a investigação aplicada, preferencialmente através de projetos, e envolver os estudantes, para reforçar a capacidade de I&D e de inovação, de acordo com o previsto no Dec. Lei nº. 65/2018 de 16 de agosto. Esta situação é reconhecida pela IES na análise SWOT.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização baseia-se principalmente no Programa Erasmus + (15,4%) e alunos estrangeiros matriculados no CE (41%), proporcionando um número significativo de estudantes internacionais, enriquecendo assim a experiência de estudo e preparando os alunos para um ambiente global.

Contudo, a mobilidade é essencialmente de incoming de estudantes e outgoing de docentes.

7.4.2. Pontos fortes

A política de recrutamento internacional.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Alargar o número de redes internacionais de investigadores em áreas de especial interesse para o CE e aumentar a adesão e/ou participação dos docentes, a fim de alcançar um alto nível de internacionalização do corpo docente, tão essencial dentro da indústria do turismo.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPB dispõe de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ-IPB) certificado em fevereiro 2011 segundo a ISO 9001. O SGQ-IPB inclui um Manual da Qualidade (MQ), Planeamento da Qualidade (PQ), Plano de Auditorias (PA) Internas e Externas, a Revisão do Sistema e a Definição dos Procedimentos numa abordagem por processos.

A estrutura organizacional responsável pela gestão científico-pedagógica do CE é composta pela Comissão de Curso (CC), Comissão Científica, que integra docentes e estudantes, à qual pertence o diretor de Curso, e está representado no Conselho Pedagógico e pelos departamentos, cujos docentes lecionam no CE.

8.7.2. Pontos fortes

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão explanados e organizados.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se evidenciem as tendências de desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações realizadas e a sua eficiência, comprovando que o mecanismo de qualidade vigente funciona como esperado.

Apoiar áreas específicas que precisem de ser reforçadas, tais como as áreas identificadas como fraquezas e as que representam uma oportunidade, segundo os parâmetros de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em resumo, identificaram-se as seguintes ações:

Existiram alterações bastante significativas relativamente às instalações e equipamentos desde a acreditação do curso. A EsACT efetivou a mudança para as novas instalações em setembro de 2016, proporcionando aos estudantes mais e melhores salas de aula, anfiteatros, diversos espaços laboratoriais, espaços de estudo, áreas de acolhimento de projetos de instituições e trabalho

multidisciplinar, biblioteca, bem como em termos de acesso a equipamento tecnológico de última geração, de apoio às aulas e para desenvolvimento de trabalhos de investigação ou projetos de natureza prática.

Estabelecimento de uma relação consolidada com o CiTUR que permitiu o acesso a uma rede de investigação privilegiada na área do turismo.

Alargamento no número de parcerias com entidades da região, que permitiu o desenvolvimento de várias iniciativas conjuntas.

Realizaram-se protocolos com instituições que permitem a realização de estágios para os estudantes do mestrado, garantindo-se o acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio.

A CAE considera que podiam ter sido introduzidas mais melhorias em termos de parcerias nacionais e internacionais, organização e participação de docentes e estudantes em eventos científicos, assim como projetos de extensão e investigação, aumento da investigação e produção científica, incentivos aos estudantes para a frequência do 2º ano, repensar o plano de estudos e propor a reestruturação curricular, por exemplo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Reforço da mobilidade, desenvolvendo atividades complementares, tais como a criação de uma rede de parceiros internacionais.

Organização de seminários com ex estudantes para trocar experiências de investigação e partilhar dificuldades.

Promover os estágios para os estudantes que não se encontram no mercado do trabalho, criando parcerias com as entidades locais da região.

Promover a realização de projetos para os estudantes que já se encontram no mercado de trabalho, para que estes possam aplicar, nas suas entidades, os conhecimentos adquiridos, e proporcionar-lhes melhorias de desempenho.

Promover sinergias com os investigadores dos centros de investigação (internos e externos) para a realização de dissertações de mestrado no âmbito dos projetos de I&DT e de transferência de tecnologia.

A CAE considera que a IES não está a ser suficientemente ambiciosa com as propostas de melhoria futura.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou cuidadosamente a pronúncia enviada pela IES. Os esclarecimentos apresentados

pela IES assentam, essencialmente, na qualificação do Coordenador do CE e do corpo docente especializado.

Foi apresentada uma lista extensa dos projetos e publicações do Coordenador do CE. Este esclarecimento está devidamente fundamentado, o que não aconteceu na ficha do docente. Por exemplo, “no referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão de pares, livros ou capítulo de livros nos últimos 5 anos” apresenta apenas quatro, recorrendo a 2014 para a quinta publicação; não apresenta nenhuma referência em “outras publicações relevantes”; e, nas “atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível”, apresenta um conjunto de projetos sem indicação do período de execução dos mesmos, o que deixou a CAE com dúvidas. Os esclarecimentos na pronuncia demonstram que o Coordenador do CE possui perfil académico adequado.

Em relação ao restante corpo docente, um docente doutorado em Turismo assegura apenas 1 hora letiva em Seminário no CE; no “referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão de pares livros ou capítulo de livros nos últimos 5 anos” há docentes que apresentam atas, sem outras publicações relevantes e artigos em revistas fora da área do Turismo; uma docente doutorada em Turismo, e outros doutorados noutras AC, sem “atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível” ou experiência profissional; e, nenhum docente apresenta participação nos projetos indicados no ponto 3 da pronúncia; o reforço do corpo docente da área do Turismo ainda não é refletido no corpo docente do CE. Estes fatores são essenciais num curso em que a AC predominante é Turismo e Lazer e não apresenta AC secundária.

É recomendável maior atenção no preenchimento das fichas dos docentes.

Em relação ao aumento do número de vagas de 15 para 20, a CAE concorda, desde que o CE cumpra com o requisito legal de corpo docente próprio, qualificado e especializado e demonstre produção científica do corpo docente em numero adequado para um curso do 2º ciclo , de acordo com o Dec. Lei nº. 65/2018, de 16 de agosto.

A CAE lembra que o período de dois anos de acreditação recomendado pela CAE coincide com o período máximo até ao fim do atual período de avaliação.

Pelo atrás exposto, entende esta CAE manter o parecer antes emitido.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

De um modo geral, os mecanismos de garantia da qualidade estão bem explanados e organizados.

Realça-se a forte ligação da IES ao sector empresarial e entidades empregadoras da região.

O CE apresenta índices de internacionalização baixos e a IES deve tomar medidas para melhorar.

A relação entre o número de graduados dos últimos três anos, face ao número de colocados e inscritos, é muito baixa.

Verifica-se uma boa dinâmica de adequação do pessoal docente ao CE, em termos de corpo docente próprio e qualificado. Em termos do corpo docente especializado a percentagem é inferior ao legalmente previsto no Dec. Lei nº. 65/2018, de 16 de agosto.

Trata-se de um CE de banda estreita, embora faça sentido haver área predominante (812-Turismo e Lazer) e uma área secundária (Marketing e Publicidade, mínimo de 25% dos ECTS), de forma “a segurar aos futuros graduados uma formação sólida na área do turismo, bem como garantir-lhes a aquisição de competências específicas na área do marketing”. Com esta estrutura, o CE cumpriria com o mínimo obrigatório de corpo docente especializado. Contudo, sugere-se a diversificação do corpo docente com a contratação de especialistas, com larga experiência profissional.

A IES não apresenta proposta de reestruturação curricular. A CAE entende que uma reestruturação é essencial, a considerar uma AC secundária, acrescentar UC em Marketing de Serviço e Marketing Internacional, reduzindo os ECTS em Seminário e equilibrar o número de ECTS no 1º e 2º semestre (30+30). A CAE sugere, ainda, uma reflexão sobre o impacto do COVID e as mudanças das competências necessárias pelas entidades empregadoras, com as potenciais consequências no ensino na área deste CE, particularmente a ver com digitalização e sustentabilidade.

É necessário incrementar a investigação aplicada, publicações em revistas com impacto e desenvolvimento de projetos, junto dos parceiros regionais, que levem ao incentivo, por parte dos alunos e corpo docente, de uma atitude permanente de pesquisa e divulgação de resultados, particularmente na área do CE.

De acordo com a ficha docente, o Coordenador do Curso deve reforçar a investigação e/ou produção científica na área fundamental do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Proceder com a reestruturação do plano de Estudos, de acordo as observações da CAE no ponto 12.1.

Incrementar significativamente a investigação, com projetos, e produção científica, particularmente com publicações em revistas indexadas, pelo corpo docente e a participação dos estudantes.

Aumentar consideravelmente o numero de alunos a frequentar o 2º ano do CE.

Assegurar um corpo docente próprio, qualificado e especializado de acordo com o previsto no Dec. Lei nº. 65/2018, de 16 de agosto.

O Coordenador do Curso necessita reforçar a investigação e produção científica na área fundamental do CE (Turismo e Lazer).